



Universidade Estadual de Maringá

Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes

Programa de Pós- Graduação em Música



RESOLUÇÃO Nº 025/2025-PMU

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi publicada no site <http://www.pmu.uem.br> no dia 03/07/2025.

Simone Giacomini G. dos Santos
Secretária.

Homologa o resultado da Defesa de
Dissertação de Mestrado do discente
Cristiano Américo de Oliveira.

Considerando o disposto na Resolução nº 027/2022-CEP;

Considerando o disposto no Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Música;

Considerando a Ata de sessão pública de defesa de dissertação de mestrado e os pareceres emitidos e apresentados ao Conselho pelos membros da banca examinadora indicada e aprovada pela Resolução nº 012/2025-PMU;

O COORDENADOR DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM MÚSICA DA UEM, no uso de suas atribuições legais e regimentais, SANCIONA A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º. Fica homologado o resultado da Defesa de Dissertação de Mestrado do discente **Cristiano Américo de Oliveira**, considerando a Ata da sessão pública de defesa ocorrida às 14:00 do dia 02/05/2025 e os pareceres emitidos pelos membros da Banca Examinadora indicada e aprovada pela Resolução 012/2025-PMU, ficando o referido discente **APROVADO** em sua Defesa de Dissertação de Mestrado, desde a data da respectiva sessão de defesa.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA.
CUMPRA-SE.

Maringá, 16 de junho de 2025.

Prof. Dr. Paulo Egidio Lückman,
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Música